

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 01/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Apresentação do Projeto de
Valorização da Categoria II.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do art. 27, § 1º e do art. 10, X do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, através de ações em múltiplas frentes este projeto busca fortalecer a imagem do Fiscal Tributário Estadual, valorizando e associando-o ao Desenvolvimento.

Considerando a constante necessidade de enaltecimento de nossa categoria foi apresentado o Projeto de Valorização da Categoria II a este conselho;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a execução do Projeto de Valorização da Categoria II conforme apresentado a este conselho:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

NELSON JOSÉ SCHINEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO